



LEI Nº DE DE DE 2011

PL nº 483/08
Ver. José Ferreira - Zelão

Denomina Rua Maria do Carmo da Silva a rua inominada, localizada entre as ruas São Jorge e Chico Mendes, na Vila Santana do Agreste, no Itaim Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 30 de agosto de 2011, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria do Carmo da Silva a rua inominada, localizada entre as ruas São Jorge e Chico Mendes, na Vila Santana do Agreste, no Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 31 de agosto de 2011.

O Presidente,

José Police Neto

JCSS/rnb